

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

Ao dia 28 do mês de janeiro do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 4ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0000129-9.

Dado início a 4ª Reunião Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6014.2022/0000115-0	SEHAB	NATHALIA PASSONI DA SILVA
6014.2022/0000115-0	SEHAB	PATRICIA FERREIRA DA CUNHA
6017.2022/0003944-8	SF	MILENA PEREIRA BUENO
6011.2022/0000147-2	SGM	ROSEANI DE CARVALHO FERREIRA
6011.2022/0000147-2	SGM	LILIANE PAULINA DA SILVA
6024.2022/0000400-6	SMADS	RAFAEL MAGUETA DA CUNHA
6024.2022/0000226-7	SMADS	MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS
6025.2022/0001701-4	SMC	CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA
6025.2022/0001635-2	SMC	BRUNO FERREIRA DE NOVAIS
6025.2022/0000786-8	SMC	YANIA APARECIDA DE CAMARGO PENTEADO
6025.2022/0001684-0	SMC	MATHEUS FRANCO DA ROSA LOPES
6016.2022/0004978-2	SME	ELISA SONEDE DE AVILA ONO
6016.2022/0001044-4	SME	ADRIANA FERNANDES DA SILVA
6016.2022/0004586-8	SME	GILCIMAR APARECIDO DE CAMPOS
6016.2021/0131815-7	SME	DENISE PIZZONI MORENO ROCHA
6016.2021/0131412-4	SME	DANILO ANTONIO MENDONÇA DA SILVA
6016.2022/0000654-4	SME	NILTON CESAR PEREIRA
6016.2022/0000693-5	SME	JOSMAIETE CAVALCANTE
6016.2022/0000693-5	SME	FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO
6016.2022/0000731-1	SME	MONIQUE REIS DE FRANCA
6016.2022/0000731-1	SME	ELAINE CRISTINA GARCIA DE ABREU DA SILVA
6016.2022/0000731-1	SME	VALERIA TAVARES DE VASCONCELOS ARAUJO
6016.2022/0000731-1	SME	CLEUSA RODRIGUES DE BARRIOS
6016.2022/0001634-5	SME	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS
6016.2022/0006751-9	SME	PATRICIA ERCILIA DA SILVA SABATINI
6016.2022/0000169-3	SME	MARA GABRIELA MARTIN
6016.2022/0005933-8	SME	MARCIA DE FATIMA GONÇALEZ
6016.2022/0005877-3	SME	ELISANGELA SOOMA
6016.2022/0005439-5	SME	FLAVIA ROSANA BONI
6016.2022/0004823-9	SME	LEANDRA SOUZA LIGABO
6016.2022/0001645-0	SME	MAURICIO BARBOSA DA SILVA
6016.2022/0002547-6	SME	JAINANA LUZZINI LEITE
6016.2022/0004116-1	SME	JAINÉ TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
6016.2022/0005245-7	SME	LEIDES DAIANA FREITAS FONSECA
6016.2022/0005226-0	SME	KARINA SILVA DIAS
6016.2022/0005159-0	SME	DEBORA FAGIOLI DOS SANTOS PIGENTINI
6016.2022/0004902-2	SME	GISELE DE LIMA PONCIANO MARQUES
6016.2022/0001650-7	SME	CILENE ROSA GUEDES DOS SANTOS
6016.2022/0002961-7	SME	SHEILA FERREZ DE CAMPOS TRIMER
6016.2022/0003375-4	SME	WALTIANA DE MOURA ARAUJO
6016.2022/0004758-5	SME	PAULO CEZAR DE SOUZA
6016.2022/0002839-4	SME	KARINA LEAL
6016.2022/0002230-2	SME	SILVIO DA COSTA TAVEIRA
6016.2022/0002230-2	SME	GISELE DA SILVA FONSECA
6016.2022/0001873-9	SME	CARLOS MIRANDA DE SOUZA
6016.2022/0003830-6	SME	NADIA GONÇALVES GUERRA
6016.2022/0003739-3	SME	JOSÉ RICARDO BENTO DOS SANTOS
6016.2022/0001976-0	SME	SOLANGE MENETTI TEIXEIRA
6016.2022/0004030-0	SME	VALDILENE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
6016.2022/0002156-0	SME	DANIEL MEDITOS DE ANDRADE
6016.2022/0002878-5	SME	KARINA RODRIGUES DE MATTOS
6016.2022/0002878-5	SME	ERINEUZA ENEDINA DA SILVA
6016.2022/0002878-5	SME	DAIANA DA SILVA FRANCO
6016.2022/0003129-8	SME	ESTER JESUS DOS SANTOS
6016.2022/0003115-8	SME	LETICIA DELEVALI DE ALMEIDA
6016.2022/0003543-9	SME	FABIANA LEANDRO BASTOS
6016.2022/0002133-0	SME	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES
6016.2022/0002133-0	SME	HILDA CARDOSO SANDOVAL
6016.2022/0002133-0	SME	LUCIANA DOS SANTOS DAUDT CANHETI
6016.2022/0003238-3	SME	ALEXANDRA ALBA PICONE JARDIM
6016.2022/0001666-3	SME	JULIANA FERNANDES REIS
6016.2022/0001666-3	SME	RONALDO SANTANA DA SILVA
6016.2022/0001666-3	SME	ERIKA FERREIRA SANTOS
6016.2022/0003369-0	SME	DANIELA CAMPOS
6016.2022/0003369-0	SME	IVANILDA FATIMA PRIETO
6016.2022/0003369-0	SME	CLEUNICE DA COSTA PEREIRA PAULA
6016.2022/0002227-2	SME	CAMILA DAS NEVES SANTOS LAURIANO
6016.2022/0002227-2	SME	MARCOS VINICIUS DO CARMO BORGES
6016.2022/0003182-4	SME	ANGELICA DE JESUS BATISTA
6016.2022/0003396-7	SME	JULIO CESAR JUNIS GONÇALVES
6016.2022/0002726-6	SME	EDMA RODRIGUES DE LIMA
6016.2022/0002726-6	SME	IVY POLEZI MUNHOZ SCHWARTZ
6016.2022/0002726-6	SME	VICTOR MITSUO NOGUEIRA KAWASAKI
6016.2022/0002190-0	SME	ELISANGELA MARIA DA SILVA
6016.2022/0002190-0	SME	LETICIA APARECIDA BIZERRA RODRIGUES
6016.2022/0002854-8	SME	WENDEL LUIZ MAIA
6016.2022/0003461-0	SME	FERNANDA MARINHO FREIRE DO NASCIMENTO
6016.2022/0003461-0	SME	FLAVIA REGINA DA SILVA LIMA
6016.2022/0004174-9	SME	ANDREIA ZANINI
6016.2022/0004174-9	SME	IONE MIRANDA LEAO
6016.2022/0003146-8	SME	MAURA TEIXEIRA MENDES TERASAWA
6016.2022/0001760-0	SME	JORGE MANOEL SOARES
6016.2022/0001760-0	SME	SANDRA DELNEIRI PETEAN TORRANO
6016.2022/0004427-6	SME	LUCAS SILVA DOS SANTOS
6016.2022/0001387-7	SME	FLAVIA SILVA LOPES
6016.2022/0002210-8	SME	ALINE MARTINS ESTEVAN
6016.2022/0001686-8	SME	GISELE PORFIRIO DE OLIVEIRA SANTOS
6016.2022/0001686-8	SME	ANA LUCIANE RODRIGUES ALVES
6016.2022/0001686-8	SME	IRACI ROLDADO TONARELLI
6016.2022/0001686-8	SME	ANA PAULA CORREIA NEIVA
6016.2022/0003176-0	SME	FRANCISCO FABIANO DANTAS SANTOS
6016.2022/0003176-0	SME	CRISTIANE DE SA VIEIRA GOUVEIA
6065.2022/0000022-5	SMPED	CARMEN LUCIA BUENO VALLE
6018.2022/0004304-1	SMS	ITALIA MARIA ONITI
6018.2022/0004304-1	SMS	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
6018.2021/0097144-1	SMS	VANESCA CRISTINA DA SILVA
6018.2022/0002265-6	SMS	IARA MOREIRA FERNANDES
6033.2022/0000106-5	SMSUB	ROSANGELA DELFINO
6037.2022/0000143-1	SMSUB	ANA MARIA BUENO DE SOUZA

6038.2022/0000118-6	SMSUB	EDILSON JUSTO DOS SANTOS
6046.2022/0000272-0	SMSUB	FRANCISCO ALVES JUNIOR
6048.2022/0000211-0	SMSUB	CLAUDIO GOMES BAHIA
6048.2022/0000192-0	SMSUB	CLAUDIO DE ALENCAR DURAES
6012.2022/0003348-5	SMSUB	JOAO PEDRO GARCIA CAMPOS DA SILVA
6027.2022/0000910-1	SVMA	VITOR HUGO DA SILVA
6027.2022/0000887-3	SVMA	RAFAEL RECHICHE DE CAMPOS
6027.2022/0000996-9	SVMA	GIOVANNA BOLLETTA PEREZ

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
7310.2022/0000040-7	SP-Parcerias	HELOISA MACENA DE SOUZA
7310.2022/0000041-5	SP-Parcerias	LUCAS DE CÁSSIO CUNHA ARANHA
7310.2022/0000038-5	SP-Parcerias	MARIA TEREZA CARVALHO MOREIRA
7310.2022/0000037-7	SP-Parcerias	KAROLINA BARBOSA ALVES
7310.2022/0000039-3	SP-Parcerias	ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6033.2022/0000104-9	SMSUB	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Favorável. Informação SNJ nº 0475/2013.
6038.2022/0000117-8	SMSUB	SONIA DA SILVA GOMES	Favorável. Informação SNJ nº 0475/2013.

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
7610.2022/0003095-0		JOSE ALEXANDRE ISIDIO COHAB		Favorável.

5. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EDITAL Nº 04/ 2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE CURSO, PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO, PARA ATUAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA COMO BOLSISTAS, NO ÂMBITO DO PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO NA CIDADE DE SÃO PAULO.

DESTINAÇÃO: EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - doravante denominada FUNDAÇÃO PAULISTANA - no uso de suas atribuições legais, e com fundamento pela Lei nº 16.115/2015 e pelo art. 12, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Paulistana, aprovado pelo Decreto 56.507/2015 e no art. 3º da Lei nº 15.362/2011 c/c Lei nº 10.793/1989: Conforme a Resolução da CD/FNDE, n.23 de 28 de junho de 2012, que permite a oferta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no âmbito da bolsa-formação, torna público que estarão abertas a partir dos dias 07 e 08 de fevereiro das 10:00 até às 16:00, pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes, inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de administrativas - Técnico de informática, Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Laboratório, Supervisor do curso de saúde bucal, Supervisor do curso de farmácia, Professor de ensino técnico- Módulo I transversal, Psicólogo Professor de ensino técnico - Módulo I transversal, Professor de ensino técnico em saúde bucal- Módulo II e III e Professor de ensino técnico em farmácia- Módulo II e III.

Os profissionais a serem contratados por meio deste Edital irão atuar, como bolsistas, no período noturno, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Núcleo Norte 1, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 777 - Santana e na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Sede, localizada na Avenida dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes.

O presente Edital é viabilizado pela FUNDAÇÃO PAULISTANA, Instituição Ofertante do PRONATEC, visando à seleção de profissionais e à formação de cadastro de reserva dos cargos aqui relacionados, que possuam capacidade técnica comprovada e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições especificadas neste edital.

Constituem parte integrante do Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição
Anexo II – Declaração anual de bens
Anexo III - Termo de Anuência da Chefia de Servidor(a) Público(a)

Anexo IV- Formulário Ficha Limpa
Anexo V - Declaração de conhecimentos de informática
Anexo VI – Termo de compromisso Pronatec

Informações preliminares

1. Objeto

Com o objetivo de expandir e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio em saúde o presente edital irá selecionar profissionais para atuação na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Núcleo Norte 1, tanto para contratação imediata quanto para cadastro reserva, de acordo com a necessidade da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

2. Dos cargos, pré-requisitos e vagas

2.1 Os cargos estão distribuídos de acordo com tabela abaixo:

Cargo	Escolaridade Mínima	Local de trabalho	Vagas Imediatas	Vagas de cadastro reserva
IV - Apoio às atividades acadêmicas - Técnico de informática	Profissional com graduação em Ciências da computação	Núcleo Norte 1	0	8
V- Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Laboratório farmácia	Curso Técnico em Farmácia	Núcleo Norte 1	1	8

VIII Supervisor do Curso de Saúde Bucal

Profissional com graduação na área de odontologia preferencialmente, ou ainda licenciado ou graduado na área da saúde e com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97).

IX - Supervisor do Curso de Farmácia

Profissional com graduação na área de Farmácia preferencialmente, ou ainda licenciado ou graduado na área da saúde e com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97).

X - Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal

Profissional com licenciatura na área da saúde ou graduação na área da saúde e com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97).

XI - Psicólogo Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal

Profissional com licenciatura na área da Psicologia ou graduação na área da saúde e com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97).

XII - Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal - Módulo II e III

Profissional com Graduação em Odontologia e Programa Especial de Formação Pedagógica.

XIII - Professor de Ensino Técnico em farmácia - Módulo II e III

Profissional com Graduação em Farmácia e Programa Especial de Formação Pedagógica. (Resolução CNE 02/97).

2.2 A quantidade de vagas dependerá da demanda de alunos matriculados nos cursos e a respectiva oferta de turmas.

2.3 O conhecimento de informática exigido deverá ser autodeclarado conforme Anexo V- Declaração de conhecimentos de informática deste edital, no qual é especificado de forma detalhada os conhecimentos e habilidades necessários.

3. Dos cargos e atribuições
São atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do Pronatec, além de outras que lhe forem delegadas pelo Coordenador Geral e/ou supervisor da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti- Sede, nos limites legais:

3.1 Ao Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Técnico de informática cabe:

- auxiliar no suporte técnico aos usuários;
- auxiliar na configuração e instalação de programas;
- auxiliar na instalação e configuração de redes.
- apoiar a gestão administrativa das turmas e da unidade escolar, no que tange questões de informática e tecnologia;
- acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- participar dos encontros de coordenação, quando convocado;
- prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;
- prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- auxiliar a gestão de auxílio de transporte, materiais, arquivo e insumos.

- fazer e fazer cumprir as normas legais e regimentais, zelar pelos bens patrimoniais e solicitar manutenção ou substituição dos mesmos quando necessário

3.2 Ao Supervisor de curso de farmácia ou saúde bucal cabe:

- interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;
- coordenar o planejamento de ensino;
- assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;
- ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e
- exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.
- Acompanhar a avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;
- acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;
- prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.
- acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- cumprir e fazer cumprir as normas legais e regimentais, zelar pelos bens patrimoniais e solicitar manutenção ou substituição dos mesmos quando necessário

3.3 Ao Professor cabe:

- planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;
- adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- avaliar o desempenho dos estudantes;
- supervisionar estágio;
- participar dos encontros semanais de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto
- cumprir e fazer cumprir as normas legais e regimentais, zelar pelos bens patrimoniais e solicitar manutenção ou substituição dos mesmos quando necessário
- Dos requisitos gerais para inscrição

4.1 Anular-se-ão as inscrições e todos os atos dela decorrentes se o(a) candidato(a) não comprovar na data de sua inscrição os requisitos exigidos e/ou se algum documento comprobatório for comprovadamente inidôneo.

4.2 No caso de servidor(a) público(a), as atribuições e a carga horária do(s) bolsistas não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o andamento e o atendimento do plano de metas da instituição. Devendo o(a) candidato(a) apresentar Anexo III- Termo de Anuência da Chefia de Servidor(a) Público(a), preenchido e assinado, no ato da entrega dos demais documentos para efetivação da participação no curso.

4.3 O candidato deverá atender às seguintes exigências na data da inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português e estrangeiro conforme dispositivo da Lei nº 13.404/2002 e no Decreto nº 42.813/2003;
- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, até a data da inscrição;
- Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/2012;
- Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes deste comunicado;
- Possuir diploma de Licenciatura Plena na área da saúde específica do cargo ou diploma de ensino superior na área da saúde específica do cargo com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97), para os casos que se aplique o pré-requisito;
- O candidato que ainda não detém diploma registrado da habilitação, conforme item f, deverá apresentar exclusivamente para fins de inscrição, declaração de curso em andamento.

5. Da carga horária semanal

5.1 As atividades, carga horária semanal e valores, são pessoais e intransferíveis, ficando a encargo da Administração Pública.

5.2 Todos os profissionais atuarão no período noturno, que abrange das 18h às 23h, podendo excepcionalmente atuar em outro período mediante disponibilidade e acordado com antecedência mínima de 48 horas e sem prejuízo a carga horária semanal.

5.3 Todos cargos, com exceção do Professor, cumprirão carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Com possibilidade de ampliação ou redução da carga horária semanal em até 20%, correspondente a 4 horas, mediante disponibilidade, acordado com antecedência mínima de 48 horas e sem prejuízo a carga horária semanal.

5.4 O Professor ficará submetido à carga horária semanal disponível na unidade escolar, que será atribuída pelo Supervisor Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e com anuência do Coordenador.